



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

MUNICÍPIO DE BRITÂNIA/GO Processo nº 202600005001765		
1. DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE		
ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convencios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908	TELEFONE: (62) 3201 5653
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68
2. DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE		
PROponente: MUNICÍPIO DE BRITÂNIA/GO		CNPJ: 3
ENDEREÇO: AV BRASÍLIA Nº 100 CENTRO - BRITÂNIA/GO		BAIRRO: CENTRO
CIDADE/UF: BRITÂNIA/GO	CEP: 76.280-000	TELEFONE: (62) 3383-1233
2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:		
NOME: Maria do Disterro dos Santos	RG: 3298361 PC - GO	CPF: 534.599.201-06
ENDEREÇO: RUA OTACILIO DE CASTRO, Q. 65 C, L. 1, S/N SETOR CENTRO BRITÂNIA/GO	BAIRRO: SETOR CENTRO	
CIDADE/UF: BRITÂNIA/GO	CEP: 76280000	
2.2 - DADOS DA GESTORA DO CONVÊNIO:		
NOME DA GESTORA: Maria do Disterro dos Santos		CPF: 534.599.201-06
VÍNCULO COM A PROPONENTE (MUNICÍPIO): PREFEITA MUNICIPAL DE BRITÂNIA/GO		

ENDEREÇO: RUA OTACILIO DE CASTRO, Q. 65 C, L. 1, S/N SETOR CENTRO BRITÂNIA/GO	BAIRRO: SETOR CENTRO
CIDADE/UF: BRITÂNIA/GO	CEP: 76280000
E-mails: britaniaconvenios@gmail.com , prefeituramunicipaldebritania@britania.go.gov.br	TELEFONE: 62 8305-2636

3. CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O CONVÊNIO:

BANCO:

Caixa Econômica Federal

AGÊNCIA: 1240	OPERAÇÃO: 006	CONTA CORRENTE: 572356915 - 1
-------------------------	-------------------------	--------------------------------------

DECLARAÇÃO: A proponente declara que a conta bancária informada acima foi aberta exclusivamente para a movimentação dos recursos vinculados ao convênio pretendido, que nunca foi utilizada para outras finalidades, encontrando-se com saldo zerado, conforme comprovante bancário anexo aos autos.

4. DENOMINAÇÃO DO OBJETO

VIGÊNCIA DO CONVÊNIO:

12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA.

4.1 - OBJETO DO CONVÊNIO:

CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS MÚSICAIS PARA AS FESTIVIDADES DE CARNAVAL NO MUNICÍPIO DE BRITÂNIA/GO.

4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO: RECURSOS DESTINADO A FESTIVIDADES DE CARNAVAL NO MUNICÍPIO DE BRITÂNIA/GO. GND: 3 - Custeio

O Recurso destinado à festividade de Carnaval no Município de Britânia/GO, classificado como GND 3 – Custeio, será aplicado na realização de evento cultural com apresentações musicais, a ser realizado no período de 13/02/2026 a 15/02/2026, na Avenida Brasília, Centro, em frente à Praça Matriz, no município de Britânia/GO. O evento contará com a participação dos artistas Humberto & Ronaldo e Maristela Müller, proporcionando lazer, entretenimento e valorização da cultura local, além de contribuir para a integração social da comunidade e o fortalecimento da economia local por meio da movimentação do comércio e dos serviços durante o período festivo.

1 - ARTISTA - HUMBERTO e RONALDO

Data do show: 13/02/2026

Duração da apresentação: 1h30min (uma hora e trinta minutos)

Despesas inclusas no valor contratado (conforme consta na Proposta Comercial):

- Apresentação de 01 um show.
- Incluso no valor: Cachê, transporte até a cidade (aéreo e/ou terrestre), alimentação.

Despesas por conta da contratante (conforme consta na Proposta Comercial): Palco, som e luz de acordo com rider técnico, estrutura e abastecimento de 02 camarins com banheiros individuais com móveis e itens que constam na lista de camarim, hospedagem conforme Room list, 10 carregadores para carga e descarga de equipamentos, 02 vans executivas com ar-condicionado e 01 carro executivo com ar-condicionado para traslados a disposição da dupla e equipe desde a chegada até a saída definitiva da cidade, 02 andaimes de 5 metros de altura com base superior, atrás do palco, centralizado para montagem dos fogos, e ECAD.

2 - ARTISTA - MARISTELA MÜLLER

Data do show: 14/02/2026

Horário do show: a definir (previsão 23hs 01hs)

Duração da apresentação: 2hs (duas horas)

Despesas inclusas no valor contratado (conforme consta na Proposta Comercial):

- Apresentação de 01 um show.
- Incluso no valor: Despesa de logística e transporte aéreo/terrestre até a cidade de destino para a banda e equipe. Alimentação da equipe de 24 pessoas;

Despesas por conta da contratante (conforme consta na Proposta Comercial): Estrutura de palco, som e iluminação – que atenda ao rider técnico da banda, Divulgação, Hospedagem para toda equipe de 24 pessoas, Camarim para a artista, banda e

equipe com comes e bebes

Ressalta-se que os recursos provenientes deste convênio se destinam exclusivamente à contratação das apresentações musicais conforme o objeto pactuado.

Local do Evento: Avenida Brasília - Centro em frente à Praça Matriz Britânia/GO.

Data de Início e Término: O evento terá início na data **13/02/2026 e se encerrará no dia **15/02/2026** conforme Proposta Comercial da Artista Maristela Müller que terá início às 23h do dia **14/02/2026** se encerrando no dia **15/02/2026**.**

4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS:

4.3.1 - Metas:

- Realizar shows artísticos da dupla Humberto e Ronaldo e Maristela Muller no dia 13/02/2026 ao dia 15/02/2026, integrando a programação oficial do Carnaval do Município de Britânia/GO.
- Alcançar público mínimo estimado de 5.000 pessoas durante a apresentação artística.
- Assegurar o cumprimento integral do cronograma físico-financeiro do evento.
- Promover a participação de comerciantes e prestadores de serviços locais durante a festividade.

4.3.2 - Atividades vinculadas às metas:

- Elaboração do planejamento técnico e operacional do evento (local, data, duração do show)
- Definição e formalização da contratação artística da dupla Humberto e Ronaldo e Maristela Muller;
- Elaboração e aprovação do cronograma físico-financeiro da execução;
- Execução do show conforme programação estabelecida;
- Monitoramento da execução física do evento;

4.4 - JUSTIFICATIVA:

4.4.1 - Caracterização Dos Interesses Recíprocos

A parceria entre o Município de Britânia/GO e o Estado de Goiás visa à promoção do desenvolvimento cultural, social e econômico local, por meio do fortalecimento das festividades tradicionais de Carnaval. A realização do evento atende ao interesse público ao incentivar a cultura popular, fomentar o turismo regional, estimular a economia local e proporcionar lazer gratuito e acessível à população, contribuindo para a valorização da identidade cultural do município.

4.4.2 - Relação entre a Proposta Apresentada e os Objetivos a Serem Alcançados

A contratação dos shows artísticos da dupla Humberto e Ronaldo e Maristela Muller integra a programação oficial do Carnaval e constitui ação estratégica para ampliar a atratividade do evento, aumentar a participação popular e consolidar Britânia como destino festivo regional. A execução do objeto contribuirá diretamente para o alcance dos objetivos de fortalecimento cultural, incremento do fluxo turístico e dinamização da economia local durante o período carnavalesco.

4.4.3 - Indicação do Público-Alvo

O público-alvo é composto pela população residente no município de Britânia/GO, turistas e visitantes da região, abrangendo jovens, adultos, famílias e comerciantes locais. Estima-se um público mínimo de 5.000 pessoas beneficiadas diretamente pelo evento, além de beneficiários indiretos, como trabalhadores temporários, comerciantes, prestadores de serviços e setor hoteleiro.

4.4.4 - Indicação do Problema a Ser Solucionado

O município enfrenta limitações orçamentárias para custear atrações artísticas de grande porte que garantam a atratividade e a competitividade das festividades de Carnaval frente a outros municípios da região, o que pode reduzir a participação popular, o fluxo turístico e o potencial de geração de renda local durante o período festivo.

4.4.5 - Resultados Esperados

Espera-se o aumento significativo da participação popular nas festividades, o fortalecimento da cultura local, a ampliação do fluxo turístico, a movimentação do comércio e dos serviços, a geração de emprego e renda temporários, além da promoção da integração social e do lazer da população, contribuindo para o bem-estar coletivo e para a valorização da imagem institucional do município.

4.4.6 - Capacidade Técnica e Gerencial do Proponente

O Município de Britânia/GO possui estrutura administrativa adequada, por meio de suas secretarias municipais responsáveis pela cultura, turismo, administração e finanças, além de equipe técnica capacitada e experiência na organização de eventos públicos e execução de convênios e parcerias institucionais. Dessa forma, encontra-se apto a executar o objeto pactuado com observância às normas legais, transparência, eficiência na gestão dos recursos públicos e adequada prestação de contas.

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO			
Etapa	Descrição	Início Previsto	Término Previsto
1ª	Assinatura do Convênio, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso.	Após a aprovação da análise técnica.	Após a formalização do Convênio.
2ª	Procedimentos de Licitação/Contratação de Fornecedor	Após a publicação do Extrato do Convênio no Diário Oficial do Estado	Até a data imediatamente anterior ao início do evento, contado a partir da publicação no Diário Oficial do Estado.
3ª	Execução de evento no Município de Britânia/GO - Carnaval - SHOW artístico.	Data de início do show: 13/02/2026	Término do show: 15/02/2026
4ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a finalização da execução do objeto.	Antes do término da vigência do Convênio

6. ORÇAMENTO DETALHADO - EM ANEXO AO PROCESSO

Nº	Especificação	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	<p>1 - ARTISTA - HUMBERTO e RONALDO Data do show: 13/02/2026 Duração da apresentação: 1h30min (uma hora e trinta minutos) Despesas <u>inclusas</u> no valor contratado (conforme consta na Proposta Comercial):</p> <ul style="list-style-type: none"> • Apresentação de 01 um show. • Incluso no valor: Cachê, transporte até a cidade (aéreo e/ou terrestre), alimentação. <p>Despesas por conta da contratante (conforme consta na Proposta Comercial): Palco, som e luz de acordo com rider técnico, estrutura e abastecimento de 02 camarins com banheiros individuais com móveis e itens que constam na lista de camarim, hospedagem conforme Room list, 10 carregadores para carga e descarga de equipamentos, 02 vans executivas com ar-condicionado e 01 carro executivo com ar-condicionado para traslados a disposição da dupla e equipe desde a chegada até a saída definitiva da cidade, 02 andaimes de 5 metros de altura com base superior, atrás do palco, centralizado para montagem dos fogos, e ECAD.</p>	01 / SHOW	R\$ 220.000,00	R\$ 220.000,00

02	<p>2 - ARTISTA - MARISTELA MÜLLER Data do show: 14/02/2026 Horário do show: a definir (previsão 23hs 01hs) Duração da apresentação: 2hs (duas horas) Despesas inclusas no valor contratado (conforme consta na Proposta Comercial):</p> <ul style="list-style-type: none"> • Apresentação de 01 um show. • Incluso no valor: Despesa de logística e transporte aéreo/terrestre até a cidade de destino para a banda e equipe. Alimentação da equipe de 24 pessoas; <p>Despesas por conta da contratante (conforme consta na Proposta Comercial): Estrutura de palco, som e iluminação – que atenda ao rider técnico da banda, Divulgação, Hospedagem para toda equipe de 24 pessoas, Camarim para a artista, banda e equipe com comes e bebes</p>	01 / SHOW	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00
SUBTOTAL				R\$ 340.000,00

7. PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 300.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 340.000,00

8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE DA CONCEDENTE

Parcela Única (após assinatura do Convênio)
R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais)

9. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DA PROPONENTE

Parcela Única (na data do efetivo repasse realizado pela Concedente)
R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)

10. PEDE-SE APROVAÇÃO

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

Maria do Disterro dos Santos
Prefeito do Município de **Britânia/GO**
(Documento assinado digitalmente)

11. APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR
Secretário de Estado de Relações Institucionais
(documento assinado digitalmente)

GOIANIA, na data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Disterro dos Santos, Usuário Externo**, em 06/02/2026, às 18:04, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 06/02/2026, às 19:08, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **85900423** e o código CRC **99227800**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202600005001765



SEI 85900423